

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 20/0011

ELETRÔNICO Nº 20/010 – Sistema licitações-e do Banco do Brasil nº 829372

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Alana de Andrade Soares – Presidente, Cristiano Jorge Silva dos Santos e Joziel Ferreira Bruno - Membros, designados pela Portaria "N" nº 081/2020, em Sessão Especial para proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura da Sessão Pública, o certame ocorreu no dia vinte e quatro de agosto no ano de dois mil e vinte. Após a abertura das propostas identificou-se a participação de apenas duas licitantes, quais sejam: **A. M. CAXIAS DE SOUSA – EPP e VERSÁTIL EIRELI**, sendo aquela, depois de concluída a fase de disputa de lances, a arrematante dos **LOTES I e II**. Finalizada esta fase, iniciaram-se as negociações para o **LOTE I**, uma vez que este se encontrava acima do nosso preço de referência, onde não obtivemos êxito quanto a equiparação de valores, entretanto, aceito com base no princípio da razoabilidade e por estar com o preço dentro do parâmetro de aceitabilidade de 10%. Por oportuno, ressaltamos que o valor final negociado com a licitante encontra-se acima do valor estimado e dentro da percentagem de aceitabilidade, todavia, por se tratar de Registro de Preços, este Regional poderá proceder à verificabilidade da vantajosidade dos preços ofertados neste Registro junto ao comércio através de Pesquisa de Preços.

Após a entrega de toda documentação de habilitação em tempo hábil conforme subitem 11.1 do edital, a empresa: **I) A. M. CAXIAS DE SOUSA – EPP** foi habilitada ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do site Licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante do processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos a Comissão Permanente de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORA** a empresa supracitada. A Comissão ressalta que os princípios norteadores dos processos de licitação foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados, ficando o valor definido conforme a seguir:

I) A. M. CAXIAS DE SOUSA – EPP, no valor de **R\$ 683.429,00** referentes aos lotes **I e II**.

Valor total do processo **R\$ 683.429,00 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais)**.

ENCERRAMENTO: O processo será encaminhado ao SETCO para confecção das devidas Atas de Registro de Preço, posteriormente para análise junto a DAF/DR e por fim a Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema licitações-e do Banco do Brasil, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às onze horas. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.


Alana de Andrade Soares
Presidente


Joziel Ferreira Bruno
Membro


Cristiano Jorge Silva dos Santos
Membro